

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 29 de Julho 2016 • Edição 932 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 079/2016, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Licitante Vencedor: **NERES & CIA LTDA – ME.**

Primavera do Leste, 28 de Julho de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF

Presidente da CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – SRP**

Processo nº 1056/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAÇO MUNICIPAL

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	10/agosto/2016
Hora:	08:30h

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 – SRP**

Processo nº 1228/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	11/agosto/2016
Hora:	08:30h

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL

Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – SRP**
com Itens Exclusivos ME/EPP e itens Ampla Participação

PROCESSO Nº 1356/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	15/agosto/2016
Hora:	08:30 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 EXCLUSIVO ME/EPP PROCESSO Nº 1390/2016	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DAS CALÇADAS NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	12/agosto/2016
Hora:	08:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 EXCLUSIVO ME/EPP PROCESSO Nº 1405/2016	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço Global por Lote”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA, DO TIPO PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	18/08/2016

Hora:	08:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Licitação Pregão Presencial nº 077/2016 – SRP Processo nº 1406/2016	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AO OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PRIMAVERA DO LESTE – PIRSHPPVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	22/agosto/2016
Hora:	08:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

NOTIFICAÇÃO

OF.SDICAMA/281/2016

Primavera do Leste – MT, 11 de julho de 2016.

Ilma. Sra.

Elenice Garcia Cavalcante

Sócia proprietária da empresa COTTON LINK ARAMES LTDA

Rua 04, Lote 09, n. 79, Chácara Fontana

Primavera do Leste – MT.

NOTIFICAÇÃO

Na data de 25 de novembro 2010, através da Ata 060, o CODEPRIM autorizou a instalação de sua empresa no Distrito Industrial II – José de Alencar.

A área destinada a sua empresa, **Quadra 12, Lote 10**, do Distrito Industrial José de Alencar, foi licitada através da Concorrência 007/11/2014, tendo sido expedido Alvará de Construção, conforme previsto no Edital de Concorrência 007/11/2014, item 8.0, que assim dispõe:

8.1 - Após a aquisição da área, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste autorizará a concessão do Alvará de Licença para Construção. Expedido o Alvará, será firmado entre a Prefeitura e a Pleiteante, termo de compromisso com prazo para a construção do empreendimento de acordo com o cronograma de obras proposto.

8.2 - A prorrogação desse prazo será concedida mediante requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e a critério da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, poderá ou não ser concedido.

8.3 - O não cumprimento de qualquer compromisso firmado implicará na imediata reversão aos domínios da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, da área adquirida sem que caiba quaisquer indenização ou ressarcimento por eventuais benfeitorias na mesma, as quais automaticamente se incorporarão ao lote.

Passados mais de 18 meses desde a licitação de seu terreno, até o presente momento não foi dado início à construção de sua unidade fabril de acordo com os projetos apresentados, não tendo sido apresentado também nenhum tipo de justificativa para tal inércia.

Diante disso, cumprindo o disposto no regulamento acima descrito, vimos através da presente NOTIFICAR V. Sra. da retomada do Lote 10, da Quadra 12 do Distrito Industrial II – José de Alencar, com a revogação do certame por descumprimento do Adquirente.

Desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Adriano Voigt

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio,
Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 1047/14

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de um posto de transformação para unidade de Pronto Atendimento - UPA, com fornecimento de materiais e mão de obra na sede do Município, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 11/08/2016.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/08/2016, às 08:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone

PUBLICAÇÕES – EDITAIS E LICITAÇÕES. Quando da retirada do

edital, **É OBRIGATÓRIO** enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 29 de julho de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RPIAMVERA DO LESTE-MT – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014,

CONVOCA

A Senhora **ROSILENE CRISTINA NOVAES**, Conselheira Tutelar, eleita no dia 04 de outubro de 2015, a comparecer no dia 01 de agosto de 2016, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Londrina, 422, Centro, nesta cidade, no horário das 7h às 13h, para providências quanto à documentação necessária para nomeação e posse, em conformidade com o que dispõe a legislação. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 01 de agosto de 2016, implicará no reconhecimento de **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionada. Reserva-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de convocar o próximo candidato.

Primavera do Leste-MT., 28 de julho de 2016.

FREDERICO DENARDI
PRESIDENTE DO CMDCA

MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 871/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de setembro de 2016, ao Senhor **NILTON MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 20 de julho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 928

PORTARIA Nº 885/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 020/2016 de 17 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **PATRICIA ORTIZ PASSINATO**, para exercer a função de Cirurgiã Dentista – 40 Horas, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)
DESPESAS DE CAPITAL	59.400.300,00	9.773.682,09	4.096.935,47
(1) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(2) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	59.400.300,00	9.773.682,09	4.096.935,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-54.400.300,00	-9.773.682,09	-44.626.617,91
	(a - d)	(b - e)	(c - f)

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	241.000,00	117.312,92	123.687,08
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	241.000,00	117.312,92	123.687,08
Recebimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	59.400.300,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	59.400.300,00	0,00	0,00
Investimentos	59.400.300,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (I) = (II - III)	2016 (II) = (IV - III)	SALDO ATUAL (I) = (III - IV)
VALOR (III)	0,00	117.312,92	117.312,92

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RREO - ANEXO 12 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS (II)	38.557.000,00	38.557.000,00	19.262.040,48	49,96%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.316.000,00	15.316.000,00	7.895.039,83	51,55%
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	9.057.000,00	9.057.000,00	4.203.337,13	52,17%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.184.000,00	15.184.000,00	7.163.663,52	47,24%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte do PIS/Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e contrib. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II + I)	38.557.000,00	38.557.000,00	19.262.040,48	49,96%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESA COM SAÚDE (Por Órgão e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b/a) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c/a) x 100
DESPESAS CORRENTES	42.989.000,00	40.314.349,39	26.826.993,69	57,02%	22.181.190,31	47,32%
Pessoal e Encargos Sociais	29.572.000,00	29.447.954,19	14.797.771,07	50,25%	14.797.771,07	50,25%
Juros e Encargos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	13.417.000,00	10.866.395,20	12.029.222,61	71,12%	7.385.379,24	43,95%
DESPESAS DE CAPITAL	3.521.000,00	4.394.494,00	1.305.090,36	29,70%	55.628,49	1,27%
Investimentos	3.521.000,00	4.394.494,00	1.305.090,36	29,70%	55.628,49	1,27%
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (II)	46.510.000,00	50.708.843,39	28.132.084,04	55,48%	22.240.778,80	43,98%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b/a) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c/a) x 100
DESPESAS COM RÁTIOS E PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.224,50	0,02%	2.934,50	0,01%
RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESP. CUSTEADAS COM REC. UNIC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	4.224,50	0,02%	2.934,50	0,01%

TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = (II + V)	46.510.000,00	50.708.843,39	28.127.859,14	55,47%	22.243.843,30	43,97%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (IV) / (II) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						115,49%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (IV - (II x 0,15))						19.356.537,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	SALDO INICIAL	Despesas canceladas no exercício de referência (a)	SALDO FINAL (R\$ Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 29	SALDO INICIAL	Despesas canceladas no exercício de referência (a)	SALDO FINAL (R\$ Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Atenção Básica	17.431.000,00	17.417.596,78	8.493.784,04	7.007.772,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.149.000,00	30.513.887,29	18.119.096,95	13.836.746,96
Suprimento Farmacêutico e Terapêutico	1.843.000,00	1.843.000,00	848.606,14	692.297,14
Vigilância Sanitária	210.000,00	280.500,00	257.260,60	247.244,57
Vigilância Epidemiológica	877.000,00	663.600,00	416.316,31	404.747,29
Atividade de Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180,00%	40.510.000,00	28.132.084,04	22.240.778,80

IMPREV PORTARIAS

PORTARIA N.º 328/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ANTONIAGREGORIADACOSTA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ANTONIA GREGORIA DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/07/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00186P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 329/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADEMIR DE OLIVEIRAREIS.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA REIS, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/06/2016 e término em 13/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00142R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 330/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ROSIMARY COSTADE ALMEIDA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSIMARY COSTA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/07/2016 e término em 31/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00189P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 331/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ZAIRES DASILVAOLIVEIRA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ZAIRES DA SILVA OLIVEIRA, efetiva no cargo de COZINHEIRO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/07/2016 e término em 14/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00079R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 332/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. JANES APARECIDARIBAS KUFNER.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/07/2016 e término em 31/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00277R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 333/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ROSANE FATIMARODRIGUES CADOR.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/07/2016 e término em 05/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00229R17**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 334/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/07/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00068R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 335/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de

OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2016 e término em 21/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00056R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 336/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOEDSON BORTOLOTTI XAVIER.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOEDSON BORTOLOTTI XAVIER, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00149R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 337/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. JOSELITADOS SANTOS.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. JOSELITA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/07/2016 e término em 09/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00154R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 338/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. MARIATEREZA FERNANDES MORAES.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. MARIA TEREZA FERNANDES MORAES, efetiva no cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/07/2016 e término em 10/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00124R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 339/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ELAINE CLERIABOHNE.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ELAINE CLERIA BOHNE, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2016 e término em 05/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00147R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 340/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ANACLAUDIAHAGEMANN LOPES.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES, efetiva no cargo de AUXILIAR BIBLIOTECARIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/07/2016 e término em 03/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00055R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 341/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ADRIANAMOREIRADO CANTO.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ADRIANA MOREIRA DO CANTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2016 e término em 14/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00113R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 342/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. EVANIR RODRIGUES GUMARAES.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. EVANIR RODRIGUES GUMARAES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2016 e término em 05/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00051R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 343/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/07/2016 e término em 16/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00187P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 344/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMA TERNIDADE à servidora Sra. MARIA GENEILDA DA SILVA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARIA GENEILDA DA SILVA, efetiva no cargo de MONITOR SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/07/2016 e término em 07/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.08.00190P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 345/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CRISTYAN CESAR DALL AGNOL.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CRISTYAN CESAR DALL AGNOL, efetivo no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/07/2016 e término em 14/08/2016, conforme processo

administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00129R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 27/07/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 346/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 234/2016 que retificou a Portaria n.º 080/2016 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Ilda Fátima Prevedello.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 8º da Lei n.º 873 de 07 de dezembro de 2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 216 de 19 de junho de 1992, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais e último reajuste concedido através da Lei n.º 1.437 de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Ilda Fátima Prevedello**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2589702-0 – SEJUSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 399.756.730-15, servidora efetiva no cargo de Professor Pedagogo, Nível “08”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00058P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de março de 2016**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de julho de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

Homologo: ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal



PRIMAVERA É SEGUNDO MUNICÍPIO NO RANKING DE TRANSPARÊNCIA EM MT



SEGURANÇA EM PRIMAVERA É DESTAQUE EM SITE DA CAPITAL



ESTRADAS DO INTERIOR RECUPERADAS GARANTEM TRÁFEGO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO



REGIÃO DA 3 GANHA SUBPREFEITURA, CORRESPONDENTE DA CEF E POSTO DA POLÍCIA MILITAR

